



PORTARIA N° 0308/2022 de 07 de outubro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Maurício Honda Tannouri, mat. 918-3**, Diretor do Departamento de TI, para o período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022, totalizando 20 (vinte) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes ao servidor **Maurício Honda Tannouri, mat. 918-3**, Diretor do Departamento de TI, no período de **21 de novembro a 10 de dezembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 18.01.2021 a 17.01.2022, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
Republicada